

## **NOTA CONJUNTA DE ESCLARECIMENTO – SAP E OAB/SP**

A Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo (SAP) e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo (OAB/SP), em nota conjunta, têm a satisfação de informar a bem sucedida implementação e concretização dos atendimentos, por videoconferência, da Advocacia aos clientes presos.

Desde a implantação do sistema até a presente data, foram realizados aproximadamente 8.000 (oito mil) atendimentos telepresenciais em todo o Estado de São Paulo, destacando-se a relevante cooperação entre a Advocacia e os Servidores da SAP com o intuito de aperfeiçoar o novo sistema de comunicação, primordial para superação das dificuldades impostas ao atendimento presencial em razão da necessidade de adoção de medidas de contenção da propagação do novo coronavírus.

Com o intuito de aprimorar o atendimento dos cidadãos em situação de prisão por meio de videoconferência, bem como tendo em vista a finalidade do canal de comunicação criado e sua natureza sigilosa, as Signatárias reiteram que, nos termos do tutorial já divulgado, é vedada à Advocacia a convocação de terceiros estranhos à relação Advogado-cliente para a participação da videoconferência ou mesmo gravar o ato, sendo que a violação a estas regras será comunicada ao Tribunal de Ética e Disciplina para apuração da conduta.

Por outro lado, a SAP reafirma sua orientação às Unidades Prisionais no sentido de manter a inviolabilidade da comunicação Advogado-cliente, respeitando os preceitos legais, devendo os Servidores preservar a garantia do sigilo profissional durante o atendimento telepresencial.

As Signatárias, destacando a imprescindibilidade do exercício profissional da Advocacia, reafirmam e conclamam Advogados e Servidores a preservarem o espírito de cooperação mútua, com a finalidade de aperfeiçoar o sistema de atendimento telepresencial, sempre com o objetivo último de, através do esforço conjunto, dar manutenção dos direitos inerentes aos cidadãos privados de liberdade.

São Paulo, 24 de junho de 2020.

**NIVALDO CESAR RESTIVO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE SP**

**CAIO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DA OAB/SP**